



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Data: 26 de agosto de 2013

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

Coordenação: Geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis

Início: 14h30

Término: 16h30

CONSELHEIROS PRESENTES:

Engenheira de Minas e de Segurança do Trabalho ANA MARGARIDA MALHEIRO SANSÃO

Geólogo CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO

Geólogo e Eng. Civ. FÁBIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS

Geólogo JORGE KAZUO YAMAMOTO

Técnico em Mineração JOSÉ BARBOSA

Ausência Justificada: Geólogo ANDERSON MILANI, Engenheiro Eletric. Eletron.

FÁBIO VEDOATTO (Representante do Plenário) e Engenheiro de Minas LINEU

AZUAGA AYRES DA SILVA

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Assistente Técnico: Eng. Agr. RODRIGO GIACOMO FORESTI

Agente Administrativo: PATRÍCIA DA SILVA PEDROSA

ORDEM DO DIA-----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 381ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas às quatorze horas e trinta minutos sob a Coordenação Geólogo e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, tendo sido constatada a presença do Sr. Valter Galdiano Golçales. --

ITEM II – PALESTRA: -----

Palestrante: Sarah B. Carvalho -----

O Coordenador passou a palavra à palestrante que procedeu à apresentação da palestra "Processos Ético-Disciplinares". -----

ITEM III – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 380ª, DE 29/07/13: Aprovada por unanimidade. -----

ITEM IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

IV. I. Ofícios: -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

- **Ofício circular 2967 – Assunto:** Encaminha cópia da Decisão PL – 0986/2013 – Ementa: Informa ao CREA-SC acerca da impossibilidade de cômputo no quórum de funcionamento das Câmaras Especializadas dos representantes de plenário, em conformidade com as disposições contidas na resolução nº 1039, de 2012, e dá outras providências. -----

- **Ofício circular 3109 – Assunto:** Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 002/2013, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional. -----

- **Ofício 2374/2013 ref. ao Ofício 20/2013 – SG – Resposta da Prefeitura de São Paulo – Assunto:** Plano de carreira – Eng. Geólogo. -----

IV. II. Memorandos: -----

- **Memorando 008/2013 - CMA – Assunto:** Solicitação à CAGE para indicação de novo integrante da CMA. -----

- **Memorando 17/2013 – CPEP – Assunto:** Proposta de padronização de procedimentos em processos éticos abertos em razão de sinistros. -----

- **Memorando 15/2013 – CPEP – Assunto:** Distribuição de processos aos Conselheiros membros das Comissões de Ética. -----

IV.III. Correspondências expedidas: -----

- **Memorando 07/2013 – Assunto:** Substituição de integrante na Comissão de Meio Ambiente. -----

ITEM V – Comunicado Coordenador:

V.I. Manifestação do Coordenador Fábio Augusto Gomes Vieira Reis:

1) Comentou sobre o Workshop realizado no Rio de Janeiro que teve como tema – Marco Regulatório da Mineração e do Petróleo. -----

2) Comentou sobre a próxima Reunião Nacional que será realizada em Salvador/BA nos dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2013. -----

ITEM VI – Comunicado Conselheiros:

VI. Cons. Ana Margarida Malheiro Sansão: Comentou sobre o Workshop Subsecretaria de Energia e falou sobre a Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. -----

ITEM VI – Apresentação da Pauta: -----

VI.I. – Discussão dos assuntos em pauta: -----

VI.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro:- não houve-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

VI.II. – Julgamento de Processos: -----

1. Destaques da mesa: N° de ordem 01: -----

N° de Ordem 01: C-608/2013 C5 CL -----

Interessado: CREA-SP -----

DECIDIU: Aprovar a proposta apresentada. Aprovado com voto contrário: Engenheira de Minas e Engenheira de Segurança do Trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, não havendo abstenções. -----

Declaração de voto contrário Cons. Ana Margarida Malheiro Sansão:

CONSIDERANDO que a Resolução 1.010/05 do Confea não está em vigor por não haver metodologia regulamentada para sua aplicação; -----

CONSIDERANDO a PL-1758/99 do Confea que estabeleceu que os instrumentos administrativos sobre atribuições profissionais estão fora da capacidade normativa dos conselhos regionais, não podendo os mesmos, portanto, pretender sua concessão e/ou interpretação casuística através dos atos normativos que lhe são próprios. Ainda, que Atribuição Profissional é matéria da competência exclusiva das Resoluções do CONFEA, e conseqüentemente, quaisquer Atos Normativos de CREAs que pretendam fixar, conceder, interpretar ou modificar Atribuições Profissionais deverão ser rejeitadas "in limine"; -----

CONSIDERANDO a PL-1799/09 do Confea que prescreve que não cabe às câmaras especializadas, dentro de suas competências, definidas pela Lei nº 5.194, de 1966, conceder atribuições aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia; -----

CONSIDERANDO que os currículos das escolas de geologia, pela carga horária relativa às disciplinas de lavra, beneficiamento de minérios e operações com explosivos, somente conferem aos egressos dos cursos conhecimento básico sobre o assunto, bem aquém daqueles transmitidos aos engenheiros de minas nos cursos de graduação; -----

VOTAMOS contra a análise dos pedidos de extensão de atribuição para profissionais geólogos e, ou engenheiros geólogos utilizando-se a Resolução 1.010/05 e, portanto que os profissionais permaneçam com as atribuições profissionais constantes de resolução específica ou instrumento normativo anterior à vigência da Resolução nº 1.010, de 2005. -----

**2. Destaques Conselheiros: Ana Margarida Sansão: N° Ordem 04, 05, 07
19, 20 e 21. -----**

N° de Ordem 04: F-2866/2012 -----

Interessado: JOÃO MELLO NETO & CIA LTDA-ME -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 33 a 35, quanto a: a) indeferimento da solicitação do pedido de anotação do Engenheiro de Minas Anuar de Oliveira Lauer pela empresa interessada. b) apresentação por parte da empresa de novo responsável técnico legalmente habitado, no prazo de 10 dias contados a partir de sua comunicação oficial. Aprovado com voto contrário: Engenheira de Minas e Engenheira de Segurança do Trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, não havendo abstenções. -----

Nº de Ordem 05: F-12028/2002 -----
Interessado: COMAPE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA.-EPP -----

DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 187 a 189, a) pelo indeferimento da solicitação do pedido de anotação do Engenheiro de Minas Anuar de Oliveira Lauer pela empresa interessada. b) pela apresentação por parte da empresa de novo responsável técnico legalmente habitado, no prazo de 10 dias contados a partir de sua comunicação oficial. Aprovado com voto contrário: Engenheira de Minas e Engenheira de Segurança do Trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, não havendo abstenções. -----

Nº de Ordem 07: F-4219/2010 -----
Interessado: CERÂMICA CUNHA LTDA-ME -----

DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 77, quanto a: que o processo não requer outras providências por parte desta CAGE no momento, devendo, dentro do prazo de 2 (dois) anos ser procedida nova diligência. Coordenou a reunião o Conselheiro Geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Aprovado por unanimidade. -----

Nº de Ordem 19: PR-355/2012 -----
Interessado: MARCOS ROBERTO MASSON -----

DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Ana Margarida Malheiro Sansão. -----

Nº de Ordem 20: PR-223/2013 -----
Interessado: JOÃO RENATO DE LUCA ROSA FRANCO -----

DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Ana Margarida Malheiro Sansão. -----

Nº de ordem 21: PR – 863/2012 -----
Interessado: ILIO RODARTE FARIA JÚNIOR -----

DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Ana Margarida Malheiro Sansão. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

ITEM VII – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA-PAUTA:-----

A – 199/1998 V8: **Interessado:** CARLOS EDUARDO QUAGLIA GIAMPA - Aprovado por unanimidade. -----

F – 307/2013: **Interessado:** LUCKSONDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS POÇOS LTDA. - Aprovado por unanimidade. -----

F – 875/2013: **Interessado:** CAP ELETROBOMBAS LTDA ME – Aprovado com voto contrário: Engenheira de Minas e Engenheira de Segurança do Trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, não havendo abstenções. -----

F – 2255/2012: **Interessado:** PORTO DE AREIA PEDRA BRANCA LTDA-ME – Aprovado por unanimidade. -----

F – 1160/2013: **Interessado:** RODRIGUES & TORETE LTDA-ME – Aprovado por unanimidade. -----

F – 2909/2012: **Interessado:** BRUNO LUIZ LEONARDI PANORAMA (FI) – Aprovado por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO -----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos. -----

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

Geólogo e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis

Creasp nº 5061028240

Coordenador da CAGE